



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 030/2022
DE 18 DE MARÇO DE 2022

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA DA ESCOLA
MUNICIPAL MARIANA MENESES DE
SANTANA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal **MARGARETH DE SÁ RESENDE SANTOS**, inscrita no RG/CI sob o nº 1.164.948 SSP/SE e no CPF sob o nº 533.044.205-25, da Função de **DIRETORA**, da Escola Municipal Mariana Meneses de Santana, a partir de 1º. de março de 2022;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º. de março de 2022;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 18 de março de 2022.

AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL